



**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO  
CONTRATO Nº 01.012/2020.**

*Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato Nº 01.012/2020, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CAMETÁ e a empresa HORTIFRUTI PERNAMBUCANO EIRELI-ME – CNPJ Nº 08.603.648/0001-64, na forma abaixo.*

**CONTRATANTE:** Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, nesta cidade, CEP 68.400-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, CPF nº 023.146.732-04, RG nº 2434722/2ª VIA/PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cametá, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **HORTIFRUTI PERNAMBUCANO EIRELI-ME**, sediada à rua Coronel Raimundo Leão, nº 1167, Bairro: Central– Cametá/Pa, inscrita no CNPJ sob nº 08.603.648/0001-64, Inscrição Estadual nº 15.271.781-1, neste ato representado por **ALCIDES DUDA SABINO**, portador do RG sob nº 6653483 SDS/Pe, e do CPF sob nº 050.645.084-84, denominada **CONTRATADA**.

Mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.012/2020**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO 50KG CII Z-32**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**01. DO OBJETO**

1.1. O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **01.012/2020** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CIMENTO 50KG CII Z-32**.

**02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**03. DOS VALORES**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO



ORD	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ GLOB
01	CIMENTO 50KG CPII Z-32 (sacos)	SC	POTY	7.380	R\$ 45,00	R\$ 332.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 332.100,00</b>

#### **4. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02 – GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0052.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.122.0052.2.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

#### **5. DA VIGÊNCIA**

5.1. Este Contrato vigorará da data de sua assinatura, 02 de outubro de 2020 á 31 de Dezembro de 2020.

5.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.012/2020**.

#### **6. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.012/2020** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial.

#### **7. DO FORO**

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

---

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO



Cametá-Pa, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE  
CPF nº. 023.146.732-04  
CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

ALCIDES DUDA SABINO  
6653483 SDS/Pe -CPF nº 08.603.648/0001-64  
**HORTIFRUTI PERNAMBUCANO EIRELI-ME**  
CNPJ nº 08.603.648/0001-64-Inscrição Estadual nº 15.271.781-1  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_